



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 47 /2025

AUTOR: ABENILIO PINTO NASCIMENTO

Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador do TO.
Câmara Municipal de São Salvador do TO.
Aprovado por: Vereador
26/05/2025

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, NOS TERMOS DO ART. 182 do R.I. desta casa de Leis, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o plenário, que encaminhe o presente ao Exmº senhor Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de oferecer estágio Remunerado, aos técnicos de enfermagem moradores do município e que não tenham nenhum vínculo empregatício.

justificativas:

Oferecer estágio técnico em enfermagem remunerado é benéfico por diversos motivos, tanto para o estagiário quanto para a instituição que oferece a oportunidade. O estagiário ganha uma experiência prática importante para a sua formação profissional, além de complementar a renda e se inserir no mercado de trabalho, e a instituição se beneficia com a motivação e dedicação do estagiário, que pode ser mais produtiva, adquirindo mais conhecimentos teóricos e na prática, aprimorando habilidades e adotando um comportamento mais profissional, o que o prepara melhor para o mercado de trabalho.

Assim sendo, solicito aos colegas vereadores, aprovação a proposição hora apresentada.

Plenário Leopoldo c. de oliveira, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

ABENILIO PINTO NASCIMENTO
Vereador